



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

**Autoriza o Prefeito Municipal
afastar-se do país.**

MAURÍCIO BELLAVER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal afastar-se do país nos períodos abaixo:

- a) de 25/03 a 03/04/2023, Missão Técnica Taiwan 2023;
- b) de 15/08 a 29/08/2023, em razão de férias

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 08 de fevereiro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de fevereiro de 2023

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo